



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

14812 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - XVII Reunião Regional da ANPEd Centro-oeste (2024)
 ISSN: 2595-7945
 GT 05 - Estado e Política Educacional

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CONAE 2024) E A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR DE COMPUTAÇÃO (BNCC COMPUTAÇÃO).
 Rodrigo de Oliveira Junior - UnB - Universidade de Brasília
 Adriana Almeida Sales de Melo - UnB - Universidade de Brasília

**CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CONAE 2024),
 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) E A BASE
 NACIONAL COMUM CURRICULAR DE COMPUTAÇÃO (BNCC
 COMPUTAÇÃO).**

Palavras-chave: Educação Básica; BNCC Computação; Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs); Conferência Nacional de Educação (CONAE 2024).

INTRODUÇÃO

O presente resumo expandido tem como objetivo fazer uma análise a respeito de como a discussão sobre as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e a Computação, especificamente a Base Nacional Comum Curricular de Computação na Educação Básica, instituída pela Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022, foram abordadas na Conferência Nacional de Educação (CONAE 2024).

As políticas públicas educacionais de escopo nacional voltadas para a disseminação de TICs na Educação Básica têm um histórico longo, iniciado com o projeto EDUCOM, de 1985; mas, como salientam Valente e Almeida (2022), essas políticas não estabeleceram ações equilibradas e com continuidade.

Assim, não há como desvincular a implementação da BNCC Computação do contexto da CONAE, enquanto instância participativa, democrática e republicana de construção do

planejamento educacional do país – Plano Nacional de Educação (PNE).

A questão curricular é compreendida aqui no contexto da intensa disputa entre diferentes visões de mundo e futuro, incluindo a disputa do fundo público pelos atores sociais coletivos, conforme aponta Melo (2021).

DESENVOLVIMENTO

A CONAE é instrumento de avaliação da execução do PNE e dos planos subnacionais de educação e fonte de subsídios para o PNE do período decenal subsequente.

Dourado (2016) advoga que o PNE precisa ser compreendido como o epicentro das políticas educacionais, bem como política de Estado, e não de um determinado governo. Para ele, “o esforço do estado brasileiro consiste, portanto, em garantir a materialização do novo PNE como política de Estado e, desse modo, como epicentro das políticas educacionais” (DOURADO, 2016, p. 19-20).

Para consecução do presente trabalho, lançou-se mão do método de análise documental, conforme apresentado por Lima Junior et al. (2021), por meio do qual foi possível apreciar em que medida a discussão sobre Computação e TICs na Educação Básica foram tratadas no Documento Final da CONAE 2024.

A análise realizada aqui focou nas estratégias presentes no Documento Final, as quais diretamente abordam a temática da Computação ou das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

O Documento Final da CONAE 2024 traz 17 estratégias com menção às tecnologias na educação básica, nas seguintes dimensões: tecnologias assistivas; práticas pedagógicas com a oferta de recursos tecnológicos para professores e alunos; formação dos profissionais da educação; conectividade (banda larga); infraestrutura; inclusão; apoio financeiro dos entes federativos.

Embora o Documento não faça menção à BNCC Computação, ele inclui as discussões sobre educação digital, letramento digital, inclusão digital em duas de suas estratégias (1203. 1.20 e 1222. 2.10), o que revela que essa temática está sendo problematizada pelos atores sociais envolvidos no debate das políticas educacionais do país.

CONCLUSÕES

Os achados apontam, por um lado, a ausência de discussões e propostas voltadas especificamente para a implementação da BNCC Computação na CONAE 2024, por outro lado, a presença de estratégias vinculadas à Educação Digital, Inclusão e Letramento Digitais, Inteligência Artificial, sinalizando que os atores do campo educacional estão atentos, sensíveis e debruçados a pensar, dialogar, propor e colocar em prática estratégias capazes de

tornar essas novas tecnologias aliadas na consecução do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita, democrática e laica.

Ressalta-se também as várias dimensões das TICs na educação básica contidas nas propostas presentes no Documento Final da CONAE 2024, quais sejam: infraestrutura, recursos, inclusão, formação dos profissionais da educação, apoio financeiro dos entes federativos, conectividade.

Os achados dessa investigação a respeito das TICs e da Computação na CONAE 2024 são convergentes com a prioridade conferida pelo Congresso Nacional e pelo Poder Executivo Federal com a aprovação e sanção da Lei nº 14.533, de 11/01/2023, que altera a LBD, Lei nº. 9394/1996, para instituir a Política Nacional de Educação Digital (PNED), que tem por objetivo promover a inclusão digital, implantação da educação digital escolar, capacitação e especialização digital, bem como a pesquisa e desenvolvimento (P&D) em TICs.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº. 14.533, de 11/01/2023.** Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução CNE/CP nº. 2/2017, homologada em 22/12/2017.** Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Ministério da Educação (MEC), Brasília – DF, 2017.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022.** Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC. Ministério da Educação (MEC), Brasília – DF, 2022.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Plano Nacional de Educação: política de Estado para a educação brasileira.** Brasília: Inep, 2016.

Fórum Nacional de Educação (FNE). **Documento Final da CONAE 2024.** Brasília-DF, 2024.

LIMA JUNIOR, Eduardo Brandão. et al. Análise Documental como Percurso Metodológico na Pesquisa Qualitativa. **Cadernos da Fucamp**, v.20, n.44, p.36-51; 2021.

MELO, Adriana Almeida Sales. **Gestão do conhecimento: base nacional comum curricular, interesses e projetos de sociedade.** In: MACIEL, Carina Elisabeth; GOMES, Marcilene Pelegrine; SIQUEIRA, Romilson Martins (Org.). Políticas educacionais democráticas em tempos de resistência. [Meio Eletrônico]. Brasília, ANPAE, 2021.

VALENTE, José Armando; ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de. Tecnologias e educação: legado das experiências da pandemia COVID-19 para o futuro da escola. **Panorama Setorial da Internet**, Número 2. Junho, 2022. Ano 14.